



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 588/2016 DE 14/12/2016

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ementa:

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PARQUE JAGUARÉ NA ÁREA DAS QUADRAS F782, F783, F785, F786, F787 E F789, DO SETOR 079, APÓS A DESAPROPRIAÇÃO, NA SUBPREFEITURA DA LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

autuado em 15/12/2016 15:58:03.
Folha nº 01 do proc
Nº 01-588/2016
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF 100 406

23

PL

588/2016

Autoriza a criação do Parque Jaguaré na área das quadras F782, F783, F785, F786, F787 e F789, do setor 079, após a desapropriação, na subprefeitura da Lapa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Autoriza a criação do Parque Jaguaré na área das quadras F782, F783, F785, F786, F787 e F789 do setor 079, após a desapropriação, na subprefeitura da Lapa e dá outras providências.

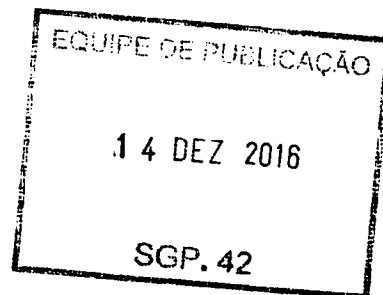
Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB**



JUSTIFICATIVA

10:28 14/12/2016 016512 - Protocolo Legislativo - SGP. 22

Matéria PL 588/2016. TAIRO BATISTA ESPERANCA

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 3
Em 14/12/16
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

autuado em 15/12/2016 15:58:05.
Folha nº 02 do proc. 3
Nº 01.588 2016
Sistema Clássico - Área Instrumental
NF 100406

A presente proposta é uma reivindicação da população local e visa à ampliação das áreas verdes e de lazer e, como consequência, a melhoria da qualidade de vida da população local, da região do Jaguaré e da cidade como um todo, considerando que a ampliação das áreas verdes e das árvores trás a melhoria da qualidade do ar e da saúde da população, além da ampliação das áreas permeáveis e, com isto, minimiza o risco de enchente na região.

Não menos importante é o fato de que estamos em processo de mudanças climáticas e é certo que o aumento de áreas verdes auxilia na mitigação dos problemas ambientais. A plantação de árvores no parque irá ajudar a sequestrar carbono da atmosfera e, com o seu crescimento, minimizar o calor, além de melhorar a umidificação do ar e minimizar a poluição.

Por tais motivos propõem-se a criação do Parque Jaguaré, considerando, ainda, que há poucas áreas de lazer para a população da região, sendo o parque Vila Lobos o mais próximo e já extremamente sobrecarregado.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB